



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

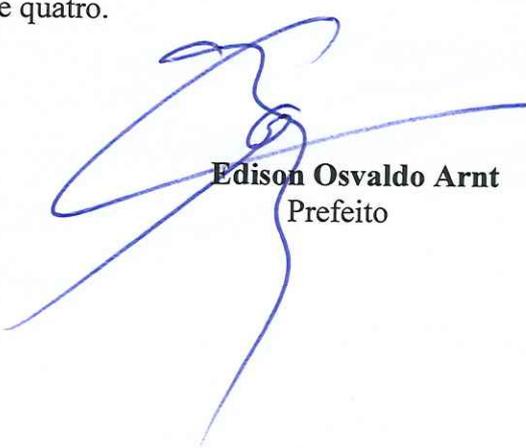
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 438, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso V, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **2% (dois pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **FELIPE JAHN DO AMARAL**, PROCURADOR, matrícula nº 1106/1, lotado(a) na Secretaria no Gabinete Municipal, contar desta data..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

24 de julho de 2024